



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016 - PMC.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE MATERIAS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS VINCULADOS AO EXECUTIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE COLARES, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, com sede na Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. DIEGO DE CARVALHO PALHETA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 14.091 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.452.002-00, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.321.144/0001-78, com sede na Alameda Osasco, nº 2704, bairro Estrela, Castanhal/PA, CEP 68.743-280, telefone 91 – 98108-8580 e 91 – 3711-5507, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo dos Santos Nogueira, portador da cédula de identidade nº 05179148450 – DETRAN-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 875.485.932-87, têm ajustado o presente contrato, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA DESCRIÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1.1 - O objeto do presente contrato é o fornecimento sob demanda, de materiais de expediente e materiais de limpeza para o atendimento da Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e demais órgãos vinculados ao executivo, conforme especificações e quantidades abaixo especificadas:

LOTE I - MATERIAIS DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm. Marca Japan	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
02	BORRACHA BRANCA - macia especial para apagar escrita a lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, que não borre e danifique o papel, medindo 32 x 23 x 7 mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos. Caixa com 24 unidades. Marca CIS	CX	35	R\$ 8,74	R\$ 305,90
03	CAIXA ARQUIVO – em material plástico super-resistente, com poliondas, nas cores variadas; apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox. 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca Frama	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
04	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, dupla, em Acrílico Polipropileno Fumê Móvel, com hastes fixas. Marca Acrinil.	UND	08	R\$ 30,00	R\$ 240,00
05	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA, tripla Acrílico Polipropileno Fumê Móvel, com hastes fixas. Marca Acrinil.	UND	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
06	CALCULADORA DE MESA com 12 dígitos, Visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm. Marca BRW	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
07	CANETA - Marcador com tinta permanente, resistente a água. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Ponta de poliéster 2.0 mm, c/12. Marca Japan.	CX	15	R\$ 23,32	R\$ 349,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

08	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar. Marca BIC	CX	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
09	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,5mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor preta. (escrita fina). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar. Marca BIC	CX	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, com corpo sextavado, com orifício lateral para entrada de ar, corpo transparente, ponta com biqueira plástica e esfera de tungstênio para vazão de tinta de 0,7mm aproximadamente Tubo de carga com tamanho mínimo de 11cm de comprimento e 1,2cm de espessura. Tampa de biqueira de escrita e da parte superior da caneta na cor azul. (escrita grossa). Caixa com 50 unidades. Tipo BIC ou similar. Marca BIC	CX	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
11	CANETA MARCA TEXTO, fluorescente, com ponta chanfrada, com duas possibilidades de largura do traço (fino de 2,5 mm e largo de 5,0 mm), ponta em polietileno, com opção de tinta na amarela, azul, rosa, laranja, verde, vermelha, boa resistência a luz. Composição: resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e água. Cx c/12 unidades. Marca BRW.	CX	50	R\$ 21,10	R\$ 1.055,00
12	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, material PVC, cloreto de polivinila, tipo A4, transparente, cores vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x 297 mm, espessura 0,30 mm; Pacote com 100 unidades. Marca Alaplast	PCT	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
13	CD-R, CD gravável, face simples, capacidade mínima 700 MB de dados e 120 minutos de dados, velocidade mínima: 4X; acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades. Marca Elgin	TB	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
14	CD-RW, CD regrável, face simples, capacidade mínima 700 MB de dados e 120 minutos de dados, velocidade mínima: 4X; acompanha Tubo de acrílico para	TB	05	R\$ 165,73	R\$ 828,65



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	condicionamento, com 100 unidades. Marca Elgin				
15	COLCHETE Nº 12 - em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. Marca ACC	CX	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
16	CONTRACAPA ENCADERNAÇÃO, material PVC- cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, vermelha, amarela, azul, verde, róseo, formato 210 x 297 mm, espessura. Pacote com 100 unidades. Marca Alaplast.	PCT	10	R\$ 31,73	R\$ 317,30
17	CORRETIVO LÍQUIDO, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida para aplicação em papel e similares, Composição: pigmentos brancos e resina acrílica, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades. Marca Bambine.	CX	15	R\$ 14,00	R\$ 210,00
18	DVD-RW, DVD regravável, face simples, capacidade mínima 4,7GB de dados e 120 minutos de vídeo, velocidade mínima: 8X, acompanha Tubo de acrílico para acondicionamento, com 100 unidades. Marca Elgin	TB	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
19	ENVELOPE, tipo saco, branco, material off-set, sem timbre, 90 g, tam. 162 x 229 mm. Caixa com 50 envelopes. Marca Scrity	CX	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20
20	ENVELOPE, tipo saco, material off-set, gramatura 120g, tamanho A4 (229x324mm), cor branco, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
21	ENVELOPE, tipo saco, material kraft, gramatura 80g, tamanho A4 (229x324mm), cor pardo, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
22	ENVELOPE, tipo saco, material off-set, gramatura 90g, tamanho Ofício (240x340mm), cor branco, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity	CX	40	R\$ 43,66	R\$ 1.746,40
23	ENVELOPE, tipo saco, material Kraft, gramatura 80g, tamanho Ofício (240x340mm), cor pardo, sem timbre. Caixa com 100 envelopes. Marca Scrity.	CX	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
24	FITA CREPE, p/ 19 mm x 50 m, tipo monoface, à base de solvente, borracha e resinas sintéticas. Marca Masc.	RL	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
25	FITA GOMADA COM REFORÇO, Material: Papel Kraft natural com reforços de fios de poliéster e cola vegetal. Medida Padrão: 70 mm x 160 metros. Marca Qualitape.	RL	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
26	GRAMPEADOR - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizados grampos 26/6, com base metálica, depósito em aço inox, com capacidade mínima p/100 grampos,	UND	20	R\$ 80,50	R\$ 1.610,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	apresentando garantia de qualidade, durabilidade, de primeira qualidade e de fabricação brasileira. Marca Tilibra				
27	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível. Marca BRW	CX	40	R\$ 22,88	R\$ 915,20
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço revestido, produto não perecível. Marca BRW	CX	45	R\$ 6,00	R\$ 270,00
29	LÁPIS PRETO n° 02, corpo em madeira, medindo aprox. 18 cm de comprimento, formato cilíndrico, fabricação nacional. Caixa com 144 unidades. Marca BRW	CX	14	R\$ 46,43	R\$ 650,02
30	LIVRO ATA capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas. Marca São Domingos	UND	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00
31	LIVRO DE PONTO, capa dura na cor preta, formato 297x210mm, com 100 folhas, papel off-set brancas, pautada e numeradas. Marca São Domingos	UND	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
32	LIVRO P/ PROTOCOLO, papel off-set gramatura 54g/m², capa dura com folhas numeradas sequencialmente, formato 216x1,53mm, com 100 folhas. Marca São Domingos	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
33	PAPEL ALMAÇO, caderno único com pauta e margem, formato: 200 mmx280 mm, pacote com 400 folhas. Marca Foroni.	PCT	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
34	PAPEL TAMANHO A4, gramatura 75 g/m², medindo 210 mm x 297 mm, na cor branco, pacote de 500 folhas. Marca Bignardi.	RM	300	R\$ 21,47	R\$ 6.441,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca Frama	UND	25	R\$ 9,60	R\$ 240,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO - para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35 cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentando garantia de qualidade, prazo de validade indeterminado. Marca Frama	UND	80	R\$ 9,60	R\$ 768,00
37	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: cartolina plastificada, gramatura 180 g/m², cores variadas, medindo 240 x 345 mm. Marca Frama	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	PASTA DOCUMENTO, com aba e elástico material: polipropileno, espessura de 0,35mm cores variadas, medindo 235x 350 mm. Marca Frama	UND	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
39	PASTA DOCUMENTO, material polipropileno, transparente, com presilha grampo trilho plástico, tamanho Ofício, 340 x 245 x 10 mm, cores diversas, pacote com 24 unidades. Marca Frama.	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
40	PASTA SANFONADA, material polipropileno, cores diversas, com 12 divisões interna, aba e elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 234 mm, altura 330 mm, profundidade de 24 mm. Marca VMP	UND	20	R\$ 19,28	R\$ 385,60
41	PASTA SANFONADA, material polipropileno, cores diversas, com 31 divisões interna, aba e elástico, visor, etiqueta, índice alfabético, largura 280 mm, altura 380 mm, profundidade de 90 mm. Marca VMP	UND	40	R\$ 43,28	R\$ 1.731,20
42	PERFURADOR DE PAPEL, em metal, tipo grande (11,5 cm de base maior), com pinos oxidados e base plástica, com 02 furos, indicação para centragem do papel, capacidade mínima de 12 folhas de gramatura 75 g/m ² , funcionamento manual. Marca BRW	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
43	PILHA, ALCALINA AA, pequena, 1,5 v, cartela com 2 unidades, gravado na embalagem ou no corpo do produto: dados do fabricante, importador e/ou distribuidor, texto em português, tipo de pilha, composição, origem, validade e símbolo orientando destinação após o uso. Marca Elgin	Cartela	50	R\$ 6,61	R\$ 330,50
					R\$ 32.631,77

LOTE II - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
44	ACIDO MURIÁTICO, em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Marca Limpa Mais	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
45	AGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml. Marca Limpa Mais	CX	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12. Marca Super Sol	CX	30	R\$ 79,21	R\$ 2.376,30
47	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 46° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12. Marca Super Sol	CX	20	R\$ 60,31	R\$ 1.206,20
48	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 250 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades. Marca Marata	CX	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
49	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica, galão contendo 5 litros. Marca Dualy.	GL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
50	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas. Marca Don Line.	UND	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
51	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradisorbenzeno, acondicionado em caixa com 12 unidades. Marca Limpa Mais	CX	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
52	DETERGENTE LÍQUIDO P/ PISO - concentrado detergente líquido p/ limpeza pesada, concentrado, princípio ativo linear alquibenzeno, sulfonato sódio, tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante possuir rotulo c/ informação, nome do fabricante, embalado em galão 5 litros. Marca Dualy	GL	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
53	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	CX	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12. Marca FC				
54	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm. Marca Ipava.	UND	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
55	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo aproximadamente 110x70x21 mm, pacote com 8. Marca Limpa Mais	PCT	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
56	INSETICIDA TIPO SPRAY, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300 ml. Marca Don Line	UND	24	R\$ 8,40	R\$ 201,16
57	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos. Marca Zup.	CX	30	R\$ 51,06	R\$1.531,80
58	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso) composto: Zcera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - embalagem 500ml. Marca Worker.	UND	50	R\$ 4,64	R\$ 232,00
59	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par. Marca Volk.	PAR	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
60	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões aproximadas de 70x40cm.	UND	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
61	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm.	UND	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
62	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 unidades.	PCT	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
63	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta	PCT	25	R\$ 21,53	R\$ 538,25



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.				
64	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 12 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CX	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
65	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 12 unidade.	PCT	100	R\$ 13,19	R\$ 1.319,00
66	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, apresentado em pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
67	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 15 litros, apresentado em pacote com 100 unidades.	PCT	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
68	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 50 litros, apresentado em pacote com 100 unidades.	PCT	140	R\$ 21,35	R\$ 2.989,00
69	SODA CÁUSTICA, tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio. Apresentada em caixas com 12 unidades.	CX	20	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
70	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UND	80	R\$ 7,00	R\$ 560,00
					R\$ 31.206,71

1.2 O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, bem como as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 - PMC, em seus anexos e nas obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, documentos que, independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.1 - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- 2.2 - Atender às solicitações de esclarecimentos, da CONTRATADA, por ocasião, da execução do contrato;
- 2.3 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 2.4 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 2.5 - Comunicar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer defeitos ou vícios constatados no objeto deste contrato;
- 2.6 - Comunicar à CONTRATADA, fatos que necessitam sua imediata intervenção;
- 2.7 - Promover, por intermédio do servidor ou Comissão designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício no fornecimento;
- 2.8 - Acompanhar, verificar, fiscalizar e intervir na execução do contrato, para assegurar a fiel observância das cláusulas contratuais, bem como do que consta das especificações dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 004/2016 – PMC.
- 2.11 - Efetuar o pagamento dos Materiais fornecidos em conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado.
- 2.12 – Efetuar o recebimento do objeto da seguinte forma:
- 2.12.1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o objeto, em questão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.12.2 Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA deverá entregar os materiais conforme especificações e obrigações descritas no Termo de Referência do edital, o qual segue anexo e constitui parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

3.2 – O fornecimento é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.3 – A contratada deverá fornecer todos os itens com o excelente padrão de qualidade;

3.4 – Arcar com todos os custos decorrente do envio, embalagem, seguro, etc, necessários ao perfeito recebimento dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 63.838,48 (Sessenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

4.2 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade relativas ao INSS, ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos relacionados a tributos federais, estaduais e municipais, nos termos da Lei 10.520/02. O pagamento se dará através de Transferência bancária, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente.

4.3 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos e limites do art. 65, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura, original, discriminando a execução do objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ou pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$\text{I} = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

Parágrafo quarto: Não serão aceitas cobranças realizadas por meio de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2.008 (Operacionalização das atividades da Secretaria de Administração).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 123 0002 2.013 (Operacionalização das atividades da Secretaria de Finanças).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 2.003 (Operacionalização das atividades do Gabinete do Prefeito).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 032 0002 2.006 (Manutenção das atividades da Procuradoria Geral).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 124 0002 2.007 (Operacionalização das atividades da Unidade do Controle Interno).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 122 0005 2.077 (Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 122 0004 2.083 (Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 122 0006 2.088 (Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).
- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 122 0003 2.097 (Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento).

- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato **inicia em 10 de novembro de 2016 e termina em 31 de dezembro de 2016**, havendo possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista no art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização deste contrato será exercida por um servidor designado pela CONTRATANTE, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, e que de tudo dará ciência à Administração da CONTRATANTE.

7.2 - O gestor do contrato anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e sugerindo aplicação de multa ou rescisão do contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer cláusulas estabelecidas neste Contrato.

7.3- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

8.1- Este contrato poderá ser rescindido, por sua inexecução total ou parcial, nas hipóteses e nas formas previstas nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, desde que os motivos sejam formalmente fundamentados nos autos do processo e possibilite-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.2 – Poderá o presente contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, consoante o disposto no inc. II do art. 79 da Lei nº 8666/93, sem prejuízo do estabelecido no parágrafo segundo do mesmo artigo.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Se o contratado ensejar o retardamento da assinatura do contrato ou da entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa, sendo:

b.1) de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato por dia de atraso ou no caso de execução do objeto em desacordo com as condições estabelecidas até o limite de 03 (três) dias.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado do contrato, no caso de atraso superior a 03 (três) dias até o limite de 08 (oito) dias.

b.3) de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato no caso de atraso acima de 08 (oito) dias ou de inexecução total ou parcial do objeto licitado;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.2 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

9.3 – As multas previstas no subitem 9.1 “b” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

9.4 – Ficará a contratada isenta das penalidades, no caso de ser comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificada.

Parágrafo Primeiro: DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não adimplidas, serão cobradas judicialmente.

Parágrafo Segundo: DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nesta cláusula caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Colares, Estado do Pará, pela Justiça Estadual.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Colares (PA), 10 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
DIEGO DE CARVALHO PALHETA
Prefeito Municipal

ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA
Representante Legal

Testemunhas

1 – Nome: _____

CPF/MF: _____

2 – Nome: _____

CPF/MF: _____